REQUERIMENTO N.º /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto ao órgão competente, providencia no sentido de confeccionar credenciais para vagas aos idosos em estacionamentos públicos.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
PTB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto ao órgão competente, providencia no sentido de confeccionar credenciais para vagas aos idosos em estacionamentos públicos.

De acordo com a Resolução 303 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas, do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), usando de sua competência que lhe confere o artigo 12, inciso I da Lei nº 4.711 de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito.

Em consoante a Resolução, supracitada, o CONTRAN tem o objetivo de padronizar as credenciais para uso de vagas em estacionamentos públicos, para idosos. Está norma padroniza o uso e a confecção.

No §2º, do artigo 2º, da Resolução 303/2008, do CONTRAN, positiva sobre a uniformização dos procedimentos de fiscalização, que deverá ser adotado o modelo da credencial previsto no Anexo II, desta resolução. A credencial prevista neste artigo será emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do município de domicílio da pessoa idosa a ser credenciada. Haja vista que os cidadãos de Unaí, têm que se deslocarem para outra cidade para fazerem a retida desta credencial, sendo que a cidade mais próxima fica a aproximadamente a 100 km (quilômetros) de distância, na cidade Paracatu-MG.

Venho por meio deste requerimento, respeitosamente apresentar ao Senhor Prefeito de Unaí, para que juntamente com as suas secretarias criem uma entidade para a confecção destas credenciais.

Neste sentido peço deferimento deste pedido com intuito.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 12 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
PTB